

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

104.888

FICHA

1

Santo André, 14 de fevereiro de 2.008

Imóvel:- Residência 01 do Residencial Villanueva de Córdoba, com entrada pelo nº. 555 da Rua Tupinambás; possui uma área privativa de 96,09m²; área comum de divisão não proporcional de 9,90m²; área comum de divisão proporcional de 5,19m², perfazendo uma área total construída de 111,18m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e partes comuns igual a 0,3395, ou 33,95%, ou ainda, 83,00m². A área de terreno ocupada pela edificação é de 43,21m². Confronta pela frente com o abrigo para auto; pelo lado direito confronta com a residência 02; do lado esquerdo, confronta com o prédio nº. 551 da Rua Tupinambás, e com área descoberta; e, pelos fundos, confronta com área permeável de uso exclusivo da unidade. O Residencial Villanueva de Córdoba, foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 23, situado na Vila Itararé, com área de 244,50m², perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 57.399.-

Proprietários:- DANIEL BELLUCI CONTRO e sua mulher MÁRCIA REGINA BUDÓIA FAZZANI CONTRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele professor, portador da cédula de identidade RG nº. 8.884.723-8/SSP, inscrito no CPF/ME sob nº. 682.979.558-34; ela professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 16.458.644-1/SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 100.663.748-63, residentes e domiciliados na Rua das Figueiras, nº. 561, aptº. 52, nesta cidade.-

Registros anteriores:- Registros nºs. 08 (de 26 de Abril de 2.007) e 10 na Matrícula nº. 57.399 – Averbação 12.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, aos 19 de maio de 2.008

Título prenotado sob nº. 280616 aos 05 de Maio de 2.008.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 29 de Abril de 2.008, DANIEL BELLUCI CONTRO e sua mulher MÁRCIA REGINA BUDÓIA FAZZANI CONTRO, transmitiram por venda para

...continua no verso...

MATRÍCULA

104.888

FICHA

1

VERSO

PAULO CÉSAR LIMA JÚNIOR e sua mulher **DANIELA CALIXTER LIMA**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515-77, conforme pacto registrado sob nº. 13.304 no livro 3-auxiliar deste oficial de registro de imóveis; ele operador de veículos, portador da cédula de identidade RG nº. 25.377.721-5/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 263.331.348-56; ela assistente contábil, portadora da cédula de identidade RG nº. 27.883.878-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 178.489.908-93, residentes e domiciliados na Rua Plutarco, nº. 30, aptº. 14, Bloco 1, nesta cidade; pelo valor de R\$120.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **13.236.043.-**

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, aos 19 de maio de 2.008

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular referido no registro 01, **PAULO CÉSAR LIMA JÚNIOR** e sua mulher **DANIELA CALIXTER LIMA**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$40.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 21 de junho de 2.011

Título prenotado sob nº. 322513 aos 02 de junho de 2.011.-

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 23 de maio de 2.011, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

104.888

FICHA

2

Santo André, 29 de setembro de 2.016

...continuação da ficha 1...

R. 04, aos 29 de setembro de 2.016

Título prenotado sob nº. 407418, aos 16 de setembro de 2.016.

Hipoteca

Por escritura de 15 de setembro de 2.016, do 1º Tabelião de Notas de Palmital - SP, livro 158, folhas 99/101, **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº. 329, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.337.122/0001-27; e **AMPM COMESTÍVEIS LTDA.**, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº. 329, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.299.810/0001-06, para cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade do **REVENDEDOR: PC LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELLI**, com sede na Avenida Vereador David Passarinho, nº. 601, em Assis - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.726.072/0001-89, no valor total de R\$400.000,00, recebeu de PAULO CESAR LIMA JUNIOR e sua mulher DANIELA CALIXTER LIMA, já qualificados no R. 01, em primeira e especial hipoteca, pelo prazo de 09 (nove) anos, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas, pertencas, acessórios, maquinários e equipamentos, uso e servidões de direito.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 02 de fevereiro de 2.023

111005331000AV5M10488823G

Título prenotado sob nº. 520854, aos 26 de janeiro de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de janeiro de 2.023, pelo 1º Ofício Cível de Assis - SP, emitida por Sueli Fortunato de Souza, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1001469-54.2022.8.26.0047, onde figura como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 33.337.122/0001-27; e como executados PAULO CESAR LIMA JÚNIOR e DANIELA CALIXTER LIMA, já qualificados, cujo valor da dívida é R\$31.035,92, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo os executados nomeados depositários

...continua no verso...

MATRÍCULA

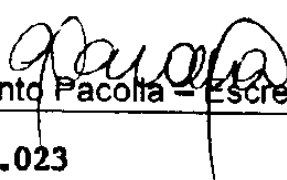
104.888

FICHA

2

VERSO

do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

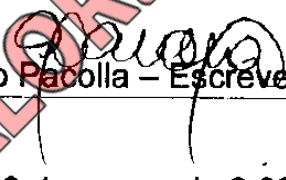
Av. 06, aos 11 de setembro de 2.023

111005331000AV6M10488823F

Título prenotado sob nº. 532791, aos 16 de agosto de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 15 de agosto de 2.023, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Assis - SP, emitida por Rosana de Cassia Lopes da Silva, Escrevente Chefe, extraída da ação de Execução Civil nº. 1007369-18.2022.8.26.0047, em que figura como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42; e como executados PAULO CESAR LIMA JUNIOR, já qualificado; e PC LIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.726.072/0001-89, cujo valor da dívida R\$307.450,31, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada PC Lima Comércio de Combustível Ltda. nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

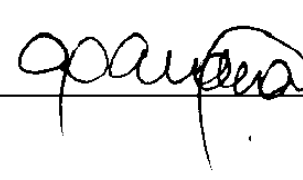
Av. 07, aos 15 de março de 2.024

111005331000AV7M10488824C

Título prenotado sob nº. 543948, aos 08 de março de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 07 de março de 2.024, pela 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, emitida por Aline Rodrigues Moreno, extraída da ação de Execução Civil nº. 10099619720228260576, em que figura como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 33.337.122/0001-27; e como executados PAULO CESAR LIMA JUNIOR e DANIELA CALIXTER LIMA, já qualificados, cujo valor da dívida R\$83.051,42, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado Paulo Cesar Lima Junior nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA

104.888

FICHA

3

Santo André, 24 de fevereiro de 2.025
...continuação da ficha 2...

Av. 08, aos 24 de fevereiro de 2.025

11100533141698AV10488825G

Título prenotado sob nº. 563366, aos 17 de fevereiro de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 17 de fevereiro de 2.025, pelo 5º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto - SP, emitida por Paula Cristina Pinatto Araújo, extraída da ação de Execução Civil nº. 10101266320228260506, em que figura como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 33.337.122/0001-27; e como executados PAULO CESAR LIMA JUNIOR e DANIELA CALIXTER LIMA, já qualificados, cujo valor da dívida R\$542.733,24, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado Paulo Cesar Lima Junior nomeado depositário do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis